



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua José Tomaz Cantuária , 130 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445- 6110/6109 – E-mail: tocosmoj@uol.com.br
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0141/2001

“DÁ-SE NOME A RUA”

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua “Isabel Marcelina Braga”, a Rua C que se inicia na Av. Joaquim Mariano da Silva, no loteamento Vale do Moji.

Art. 2º- As placas oficializando o nome da rua serão por conta da família da homenageada.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 22 de Junho de 2001.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal